

ALTERA O PROJETO DE LEI N º 07/2013-CM, QUE DENOMINA

DE RODOVIA MUNICIPAL GERMINO BRESOLIN A ESTRADA RURAL PAVIMENTADA COM PEDRAS IRREGULARES QUE LIGA A SEDE DO DISTRITO DE MARGARIDA AT º A DIVISA COM O MUNIC º IO DE PATO BRAGADO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNIC º IO DE MARECHAL C º DIDO RONDON, E D º OUTRAS PROVID º CIAS.

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribui º es legais e com base no artigo 172, inciso IV e o artigo 173, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei n º 07/2012-CM**, acrescentando um artigo, com isso o projeto passa a vigorar com a seguinte forma:

" Art. 1 º - ...

Art. 2 º - Fica revogada a Lei Municipal n º 4.344, de 03 de agosto de 2011.

Art. 3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica º o?

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

SALA DAS REUNI º S, 10 de junho de 2013.